

PRAZOS DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Despacho n.º 7994/2026, de 25 de junho de 2026

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com as datas limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederam à inscrição no ano letivo de 2026-2027 antes do dia 02/10/2026.

Ocorrendo a inscrição antes de 2 de outubro o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data.

Data de inscrição no ano letivo de 2026-2027	Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo
7-set-2026	6-out-2026
8-set-2026	7-out-2026
9-set-2026	8-out-2026
10-set-2026	9-out-2026
11-set-2026	12-out-2026
12-set-2026	12-out-2026
13-set-2026	12-out-2026
14-set-2026	13-out-2026
15-set-2026	14-out-2026
16-set-2026	15-out-2026
17-set-2026	16-out-2026
18-set-2026	19-out-2026
19-set-2026	19-out-2026
20-set-2026	19-out-2026
21-set-2026	20-out-2026
22-set-2026	21-out-2026
23-set-2026	22-out-2026
24-set-2026	23-out-2026
25-set-2026	26-out-2026
26-set-2026	26-out-2026
27-set-2026	26-out-2026
28-set-2026	27-out-2026

Tabela 1 – prazos de submissão de candidaturas

“Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º e nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º, o requerimento pode ainda ser submetido entre 3 de outubro e 31 de maio, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do presente regulamento, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.”

